



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO - Nº 14/2025

Aprovado em 7ª Sessão Ordinária
em 05 de 05 de 2025
Tringa Matos de Souza
Presidente

Aprovado Por Unanidade
Data 05/05/2025

Ass. Presidente

Requer informações sobre o funcionamento da Ouvidoria Municipal e a existência de mecanismos de avaliação dos serviços prestados nos setores que atendem diretamente à população.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com fundamento no inciso XIV do art. 38 da Lei Orgânica Municipal e nos §§ 1º e 2º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cedro-PE, venho, respeitosamente, requerer informações relativas à estrutura, atuação e efetividade da Ouvidoria Municipal, bem como à existência de mecanismos de avaliação direta dos serviços públicos oferecidos à população nos diversos setores da administração municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Ouvidoria Municipal é um canal essencial de escuta e diálogo entre a população e a gestão pública, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos pelo município;

Considerando que a Lei Federal nº 13.460/2017 garante ao cidadão o direito de manifestar-se sobre a qualidade dos serviços públicos, inclusive por meio de elogios, sugestões, solicitações, reclamações e denúncias;

Considerando que a adoção de instrumentos simples, como caixas de sugestões e avaliação de atendimento nos locais de prestação de serviço público, contribui para maior transparência e participação social;

Requeiro, portanto, os seguintes esclarecimentos:

1. A Ouvidoria Municipal está plenamente estruturada e em funcionamento regular? Qual é a sua estrutura física, de pessoal e os canais de atendimento disponíveis à população?
2. Quantas manifestações (reclamações, denúncias, sugestões etc.) foram recebidas pela Ouvidoria no ano de 2025? Quais os principais temas tratados?
3. Existem mecanismos de avaliação direta do atendimento ao cidadão nos setores públicos municipais (como caixas de

Rua Tiradentes, 409, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro - PE
E-mail: camaracedro@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

sugestões, formulários de avaliação ou sistemas eletrônicos de satisfação)?

4. Em caso afirmativo, quais setores utilizam esses instrumentos de forma sistemática e quais os resultados obtidos com as avaliações?
5. Há algum tipo de relatório público ou indicador que consolide as informações recebidas pela Ouvidoria, com o objetivo de orientar ações corretivas ou de melhoria na gestão pública?

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), as respostas devem ser fornecidas de forma imediata ou, na impossibilidade, dentro do prazo legal de até 20 (vinte) dias a contar do protocolo deste requerimento.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

Tiago Matias de Souza

TIAGO MATIAS DE SOUZA

Vereador

Presidente da Câmara de Vereadores de Cedro - PE

CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

[Assinatura]

24.04.2025